



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Anicuns

"O temor do Senhor é o princípio da sabedoria."
(Provérbios 1:7)

AUTUAÇÃO

ASSUNTO: *Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2.021*

Local: Secretaria da Câmara Municipal de Anicuns

Certifico que no dia 09 de novembro de 2021 autuei nesta secretaria **Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2.021:** *"Altera denominação de rua."*

Secretaria da Câmara Municipal de Anicuns 22 de novembro de 2021

Diretor dos Trabalhos da Câmara Municipal de Anicuns



Câmara Municipal de
Anicuns

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018/2021.

“Altera denominação de rua”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS, ESTADO DE GOIÁS, diante das suas atribuições, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e eu na condição de Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Fundoso, localizada nos Setores Central e Oeste, passa a denominar-se Rua Jorimar Antônio de Bastos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Anicuns, 22 de novembro de 2021.


ROBERTO BASTOS MENDES
Vereador.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis o referido PL visa prestar uma significativa homenagem à família do Ex-Vereador e Presidente desta Casa, o saudoso senhor JORIMAR ANTÔNIO DE BASTOS.

Figura expoente da política Anicuense, tendo inclusive ocupado outros cargos públicos, sendo que, grande parte de sua família ainda reside no Município, inclusive seu filho Jorimar reside na Rua objeto deste PL.

Por esses motivos, solicito o apoio dos Nobres Edis para sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal, 22 de novembro de 2021.



ROBERTO BASTOS MENDES
Vereador.

Comissão de Constituição e Justiça

PARECER.

Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores(as)

Esta Comissão Técnica da Casa, reunida nesta data, deliberou sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2021, que **“Altera a denominação da atual Rua Fundoso, para Rua Jorimar Antônio de Bastos”**.

RELATÓRIO: Após discussões aos termos do referido projeto esta Comissão emite parecer pela constitucionalidade do mesmo, portanto, é favorável ao prosseguimento de seu trâmite.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Anicuns, 29 de novembro de 2021.

VOTOS FAVORÁVEIS:

Presidente da Comissão – Ironi Felipe de Brito



Secretário da Comissão – Cássio Rodrigues Vieira



Relator da Comissão – Forllan da Silva Torres



Comissão de Redação

PARECER.

Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores(as)

Esta Comissão Técnica da Casa, reunida nesta data, deliberou sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2021, que **“Altera a denominação da atual Rua Fundoso, para Rua Jorimar Antônio de Bastos”**.

RELATÓRIO: Conclui-se que o presente projeto teve sua elaboração respeitando a lógica gramatical.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Anicuns, 29 de novembro de 2021.

VOTOS FAVORÁVEIS:

Presidente da Comissão – Cássio Rodrigues Vieira



Secretário da Comissão – Forllan da Silva Torres



Relator da Comissão – Ironi Felipe de Brito



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 044/2021.

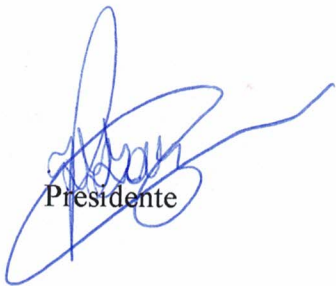
“Altera denominação de rua”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS, ESTADO DE GOIÁS, diante das suas atribuições, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e eu na condição de Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Fundoso, localizada nos Setores Central e Oeste, passa a denominar-se Rua Jorimar Antônio de Bastos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (02/12/2021).



Presidente



1ª Secretário



2º Secretário(a).